



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2018/ 5030036-08(SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO(Colesterol, cálcio, fósforo, glicose...)** pelo período de 12 meses, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do
2. Processo **CR N° 2018/5030036-08**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia, 30/11/2018 até às 14:00 hs.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia, **30/11/2018 às 14:00hs** (envelope 1);

2ª. Abertura dia, **07/12/2018 às 14:00hs** (envelope 2).

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **30/11/2018 às 14:00hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **07/12/2018 às 14:00hs**.



2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto **pelo período de 12 meses, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (Colesterol, cálcio, fósforo, glicose...)** constantes da relação do **ANEXO VI**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VII)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Caixa Postal 5011- Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2018/ 5030036-08

Dia, 30/11/2018 até às 14:00 hs.

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Caixa Postal 5011- Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2018/5030036-08

Dia, 30/11/2018 até às 14:00 hs.

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.



4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca/modelo do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

4.6. **A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma ou ser utilizado o modelo do anexo IV.**

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da



Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.



6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço unitário**, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo VI.

6.1.3. Apresentação de catálogo e amostras dos itens conforme especificado na relação do Anexo VI, se assim solicitado.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro (ANEXO V) de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.



9.2 Colocar os Dados Bancários (**Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa**) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.

9.3 Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.



12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.



12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria - RS, 25 de outubro de 2018.

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____ bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2018/5030036-08

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2018/5030036-08
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2018.



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ - _____, em _____ -
_____ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços,
referente à Concorrência n. 2018/5030036-08, Processo n. 2018/5030036-08FATEC.

Em ____/____/2018.

Assinatura



ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2018/5030036-08

A **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. Thomé Lovato considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 2018/5030036-08**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual n.º 26.375/2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira: DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO(Colesterol, cálcio, fósforo, glicose...)**, pelo período de **12 meses**, a **CONCORRENCIA N° 2018/5030036-08**, discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, conforme o que segue:

Cláusula Segunda: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/endereço, contatos, representante)						
x	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se exigida no edital)	MODELO (se exigido no edital)	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de **Concorrência nº 2018/5030036-08**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, na **Concorrência nº 2018/5030036-08**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

Cláusula Terceira: VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da ata de Homologação e Adjudicação.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Santa Maria,..... de de 2018.



ANEXO VI

REAGENTES PARA ANÁLISES BIOQUÍMICAS						
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Albumina	Sistema para determinação da Albumina em amostras de soro por reação de ponto final. Aplicação semi-automática e automática.	100	Kits(Menor preço/mL)		
2	Amilase CNPG	Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semi-automática e automática.	50	Kits (Menor preço/mL)		
3	ALT/GPT	Sistema para a determinação da Alanina Amino Transferase (ALT) ou Transaminase Glutâmico Pirúvica (GPT) em modo cinético. Aplicação semi-automática e automática.	200	Kits (Menor preço/mL)		
4	AST	Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da AST / GOT em soro ou plasma. Aplicação semiautomática e automática.	100	Kits (Menor preço/mL)		
5	Cálcio	Sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação semiautomática e automática.	50	Kits (Menor preço/mL)		
6	Calibra	Multicalibrador liofilizado em matriz protéica, para calibração de ensaios de química clínica.	50	Kits (Menor preço/mL)		
7	CK-NAC	Sistema para determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (CK) em soro ou plasma. Aplicação semiautomática e automática.	100	Kits (Menor preço/mL)		
8	Colesterol	Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final.	100	Kits (Menor preço/mL)		
9	Creatinina K	Sistema para a determinação de creatinina em soro, plasma, urina e líquido amniótico por cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática.	120	Kits(Menor preço/mL)		
10	FA	Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina no soro. Aplicação semi-automática e automática.	120	Kits (Menor preço/mL)		
11	Kit Fibrinogênio	Método para determinação quantitativa de fibrinogênio no plasma citratado.	50	Kits		
12	Fitas reagentes para urinálise veterinária	Tiras reagentes para determinação semiquantitativa rápida de Glicose, corpos cetônicos (ácido aceto acético), sangue, pH, proteína, nitrito e leucócitos na urina de animais domésticos. Aplicação Manual (150 fitas cada).	100	frascos com 150 fitas		
13	Fósforo UV	Sistema para determinação do Fósforo Inorgânico por fotometria em ultravioleta, com reação de ponto final, em soro, plasma e urina. Aplicação semi-automática e automática.	50	Kits (Menor preço/mL)		
14	Frutosamina	Sistema para a determinação da Frutosamina por método cinético de tempo fixo em amostras de soro. Aplicação semi-automática e automática.	50	Kits (Menor preço/mL)		
15	Gama GT	Sistema para a determinação em modo cinético ou de ponto final da Gama GlutamilTransferase (Gama GT) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.	100	Kits (Menor preço/mL)		
16	Glicose	Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquido e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação semi-automática e automática.	50	Kits (Menor preço/mL)		
17	Kit para cálculo renal	Kit para determinação dos componentes usuais do cálculo renal	10	caixa		



18	Lipase	Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. Aplicação semi-automática e automática.	50	Kits (Menor preço/mL)		
19	Proteína Total	Sistema para a determinação das Proteínas Totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação semi-automática e automática.	100	Kits (Menor preço/mL)		
20	Proteína Urinária	Sistema para a determinação da proteína em líquido e urina com reação de ponto final. Aplicação semiautomática e automática.	10	Kits (Menor preço/mL)		
21	Qualitrol1 veterinário	Preparação em matriz protéica liofilizada para controle interno da qualidade em ensaios de química clínica.	50	kits		
22	Controle de qualidade para TP, TTP e Fibrinogênio	Preparação liofilizada de plasma humano, destinada ao controle interno da qualidade para ensaios de Tempo de Protrombina, Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada e Fibrinogênio.	25	kits		
23	Reagente determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada TTPa	Reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPa) e medição dos fatores da coagulação baseada no tempo de tromboplastina parcial ativada.	50	kits		
24	Sistema para determinação do tempo de protrombina (TP)	Finalidade Sistema para determinação do tempo de protrombina (TP) e medição dos fatores do complexo protrombínico (fatores II, V, VII e X).	50	kits		
25	Triglicérides	Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação semi-automática e automática.	50	Kits (Menor preço/mL)		
26	Ureia UV	Sistema enzimático para a determinação da ureia por fotometria em ultravioleta usando cinética de dois pontos (tempo fixo). Aplicação semi-automática e automática. Metodologia Enzimático UV.	120	Kits (Menor preço/mL)		

REAGENTES E CORANTES PARA ANÁLISES CLÍNICO - PATOLÓGICAS						
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
27	Ácido acético glacial	Utilizado como hemolisante na rotina hematológica.	5	litro		
28	Azulcresil brilhante	Solução corante para contagem de reticulócitos.	10	litro		
29	Álcool isopropílico (isopropanol)	Fórmula: C ₃ H ₈ O Sinônimo: Isopropanol; 2-Propanol	5	litro		
30	Azul de metileno concentrado	Corante para método de Ziehl-Neelsen e é usado como um corante bacteriológico e como indicador.	5	litro		
31	Azul de Toluidina (pó)	Azul de toluidina, azul de toluidina O ou mais corretamente cloreto de tolônio , é um corante azul básico catiônico usado em histologia. Azul de toluidina é frequentemente utilizado para identificar os mastócitos, em virtude da heparina nos seus grânulos citoplasmáticos.	1	unidade com 25 gramas		
32	Amônia quaternária	Desinfetante à base de Amônia Quaternária, altamente efetivo contra bactérias Gram positivas e Gram negativas, fungos, vírus, algas,	10	litro		



		apresentando ainda propriedades detergentes.				
33	Corante Giemsa de	Sistema para coloração de células em esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários.	5	litro		
34	Corante Panótico	Kit de corante para lâminas de hematologia Panótico Rápido (500mL).	60	kits		
35	Corante Wright de	Produto para coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos de punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários.	5	litro		
36	EDTA 5%	Solução anticoagulante para uso em hematologia. Frasco com 100mL.	10	litro		
37	Entellan	Meio para montagem permanente de espécimes para microscopia.	20	Frasco com 100mL.		
38	Fluoreto de sódio	Solução anticoagulante inibidora da glicólise à base de EDTA e fluoreto, utilizado na coleta de sangue destinado à dosagem de glicose.	10	litro		
39	Fucsina básica	Corante destinado a microbiologia.	5	litro		
40	Líquido de Brecher	Líquido a base de oxalato de amônio 1% para contagem total de plaquetas.	3	litro		
41	Líquido de Türk	Solução para diluição e contagem manual de leucócitos (500mL).	10	litro		
42	Líquido de Hayem	Solução para diluição e contagem manual de hemácias (500mL).	5	litro		
43	Lugol	Solução utilizada na técnica de coloração microbiológica de GRAM para reter o corante Violeta de Genciana absorvido pelas células Gram positivas e Gram negativas. Frascos de 500 ou 1000 ml.	5	litro		
44	Metanol	Álcool metílico. Também utilizado para fixação de amostras citológicas.	10	litro		
45	Óleo de imersão	Óleo de imersão para microscopia	30	Frasco		
46	Oxalato de amônio	Sólido branco, cristalino, inodoro, mistura lentamente com água.	2	litro		
47	Panótico rápido nº1	Solução fixadora de células em esfregaço sanguíneo. Frascos individuais de 500 ml.	25	Frasco		
48	Panótico rápido nº2	Solução tamponada empregada em técnica hematológica para corar e evidenciar hemácias. Frascos individuais de 500 ml.	25	Frasco		
49	Panótico rápido nº3	Solução tamponada empregada em técnica hematológica para corar e evidenciar leucócitos e plaquetas. Frascos individuais de 500 ml.	25	Frasco		
50	Violeta de genciana	Reagente violeta de genciana absoluto	5	Frasco		
51	Xilol	Solventes para análises laboratoriais.	10	litro		
VIDRARIAS E MATERIAIS PARA COLETA E PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS						
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	UNIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
52	Agulha para biopsia de medula óssea	Agulha para biopsia de medula óssea tipo Jamshidi. Calibre: 13G comp. 3 polegadas.	20	Unidade		



53	Bandeja dupla para corar lâminas	Utilizado para corar mais de uma lâmina sem imersão no corante. Fabricada em chapa de aço inox tipo ou chapa de alumínio.	15	Unidade		
54	Bandeja de leitura	Bandejas para manuseio, transporte e leitura de lâminas, confeccionadas em plástico especial resistente e rígido. Estrutura resistente à solventes (xilol e outros), possui encaixes individuais e numerados para melhor orientação e manuseio. Medida; 19x0,8x34cm. Material com sistema de encaixe que permite a sobreposição das bandejas. Encaixe com saliências que facilitam a remoção das lâminas.	50	Unidade		
55	Becker forma alta (Berzelius)	Confeccionados em vidro borossilicato 3.3 proporcionando alta transparência e resistência ao material. Possuem graduação resistente e bico vertedor. Ótimo para ensaios diversos em análises, pois, são inertes à reagentes químicos.	30	Unidade		
56	Becker forma baixa (Griffin)	Confeccionados em vidro borossilicato 3.3 proporcionando alta transparência e resistência ao material. Possuem graduação resistente e bico vertedor. Ótimo para ensaios diversos em análises, pois, são inertes à reagentes químicos.	30	Unidade		
57	Câmara de Neubauer espelhada	Utilizado para a contagem celular ou outras partículas em suspensões sob um microscópio.	15	Unidade		
58	Capilar microhematócrito	Microcapilares sem heparina para leitura de microhematócrito (500 microcapilares cada).	120	Caixas cm 500 microcapilares cada		
59	Caneta Marcadora para Metal, Cerâmica e Papel, à prova d'água	Caneta marcadora para superfícies secas de metal, cerâmica, papel, plástico, vidro, etc. Tinta a base de óleo resistente a lavagem, desgaste, ácidos leves, soluções alcalinas. Marcação resistente a autoclavagem 121C°. Escrita de aproximadamente 1mm de largura. Sem xilol.	100	unidades		
60	Caneta Com Ponta de Tungstênio	Caneta para gravação permanente em superfícies de vidro, cerâmica e plástico. Com ponta retrátil diamante (tungstênio-carbono). Tampa com cliques permitindo o uso (fixação) em bolso.	10	unidades		
61	Caixas porta-lâminas	Caixas para guardar até 100 lâminas	50	unidades		
62	Coletor universal para urina	Frasco coletor universal para urina (60 mL).	30	Saco com 100 unidades		
63	Colher-espátula	Material fabricado em porcelana de alta resistência, com matéria prima previamente selecionada, incluindo-se argila, feldspato, quartzo, caulim, bentonita e óxido de alumínio.	20	unidades		
64	Cronômetro digital	Instrumento que mede o intervalo de tempo entre a sua ativação até o momento em que é interrompido, conservando a sua marcação.	20	unidades		
65	Cubetas	Cubetas de quartzo para uso em aparelho semiautomática de bioquímica BA-88a. Volume de 1 mL.	100 un	Caixa com 10 unidades		



66	Cuba Para Coloração De Lâminas Vertical	Cuba Para Coloração De Lâminas Vertical. Cuba para coloração de até 8 lâminas, com ranhuras , acompanha tampa. Dimensões: Comprimento - 60mm. Profundidade - 60mm. Altura - 100mm.	5	unidades		
67	Dispensador de Lâminas 26x76mm	Dispensador para lâminas de microscopia que possuam o tamanho de 26x76mm (padrão). Capacidade de armazenar e dispensar até 60 lâminas. Corpo e capa em plástico poliestireno, com tampa de proteção contra o pó. Cada lâmina é dispensada pela rotação do botão lateral da base. Cilindro de borracha nas laterais, que facilitam a saída das lâminas.	20	unidades		
68	Erlenmeyer boca estreita	Confeccionados em vidro borossilicato 3.3, dispondo de alto grau de transparência e resistência a choques térmicos. Possuem face para identificação, graduação resistente a ácidos e solventes, podendo serem lavados sem perda da graduação. Gravação de fácil visualização. Volume de 100 mL.	20	unidades		
69	Erlenmeyer boca larga	Confeccionados em vidro borossilicato 3.3, dispondo de alto grau de transparência e resistência à choques térmicos. Possuem face para identificação, graduação resistente a ácidos e solventes, podendo serem lavados sem perda da graduação. Gravação de fácil visualização. Volume de 100 mL.	20	unidades		
70	Escova para escarificação citológica	Haste de polipropileno branca, contendo uma escova cônica de náilon em uma das extremidades.	1.000	unidades		
71	Escova para lavagem de tubos de ensaio	Haste metálica com escova cônica de náilon em uma extremidade. Comprimento total 25 cm.	100	unidades		
72	Espátula aço inox	Uma extremidade com colher, medindo 30 x 16mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 35 x 17mm.	50	unidades		
73	Estante para tubo de ensaio	Estante para tubo de ensaio.	20	unidades		
74	Grau com pistilo	Material fabricado em porcelana de alta resistência, com matéria prima previamente selecionada, incluindo-se argila, feldspato, quartzo, caulim, bentonita e óxido de alumínio.	10	unidades		
75	Hematocolor - 3 cubas	O HematoColor é utilizado para realizar coloração de lâminas no sentido vertical. Ideal para uso em laboratório de rotina, pesquisa e industrial.	10	unidades		
76	Jarra de coplin	Jarra de Coplin, utilizada em procedimentos de colorações citológicas e histológicas.	50	unidades		
77	Lâminas Extensoras para confecção de Esfregaos sanguíneos	Lâminas fabricadas em vidro neutro, com arestas lapidadas, cantos da face do esfregaço em 45° e outros dois cantos em 90°.	50	caixas		
78	Lamínulas quadradas	Lamínulas 24mm x 24mm para revestir (espalhar) o material sobre a lâmina que irá ser analisada no microscópio.	50.	Caixas com 100 lamínulas		
79	Lamínulas retangulares	Lamínula 24 X 50mm para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de	50.	caixas		



		microscopia.				
80	Lâmina de vidro fosca	Lâminas de vidro para microscopia (26x76 mm) com extremidade fosca.	800.	Caixas com 50 lâminas		
81	Lâmpada para microscópio	Lâmpada de 6V / 30W.	30	Unidade		
82	Lamparina de vidro	Lamparina de vidro a álcool com tampa e pavio capacidade para 100mL.	10	Unidade		
83	Luvas de látex sem pó (talco)	Luva de Latex sem Pó para procedimentos. Caixa com 100 unidades. Impermeável a água e a outros fluídos Apresenta microtextura antiderrapante. Tamanho médio (M).	150	Caixa com 100 unidades		
84	Microtubo para coleta de sangue (0,5 mL) com anticoagulante fluoreto de sódio	Microtubo para coleta de sangue com finalidade de analisar glicemia.	800	Bandeja com 50 unidades		
85	Microtubo para coleta de sangue (0,5 mL) com anticoagulante EDTA	Microtubo para coleta de sangue com finalidade de realizar hemograma.	800.	Bandeja com 50 unidades		
86	Microtubo para coleta de sangue (0,5 mL) sem anticoagulante	Microtubo para coleta de sangue com finalidade de obtenção de amostra de soro.	800.	Bandeja com 50 unidades		
87	Microtubo tipo eppendorf	Microtubo tipo eppendorf vol. 2,0mL, tampa lisa.	20	Pacote com 1.000 unidades.		
88	Microtubo tipo eppendorf(0,5 mL)	Microtubo tipo eppendorf vol. 0,5mL, tampa lisa. Pacote com 1.000 unidades	20	Pacote com 1.000 unidades.		
89	Microtubo tipo eppendorf (0,6mL)	Microtubo tipo eppendorf vol. 0,6mL, tampa lisa. Pacote com 1.000 unidades	20	Pacote com 1.000 unidades.		
90	Parafilm	Película flexível, semi-transparente com ação aderente para vedar frascos. Utilizado para vedação de frascos, placas de cultivo, vidrarias em geral.	10	Rolo com 10 metros		
91	Pinça de dissecação anatômica 14 cm	Produto Confeccionado em Aço Inoxidável;Com Serrilha.	10	unidades		
92	Pipeta Graduada	Pipeta sorológica capacidade 10mL graduação 1/10. Fabricada em poliestireno. Embalagem individual. Com filtro. Esterilizada por irradiação gama.	200	unidades		
93	Pipeta de Pasteur 3 ml estéril	Pipeta Pasteur Descartável Estéril 3mL. Polietileno, incolor e graduada.	6.000	unidades		



94	Pipetador	Pipetador (tipo Pi-Pump), para acoplamento em diversos tipos de pipetas de vidro ou de plástico. Fabricado em plástico resistente a ácidos e soluções alcalinas. Capacidade para pipetas com volumes de até 10mL.	5	unidades		
95	Pipetador automático 10µL	Micropipeta Monocanal 10 µL (Conjunto Composto De: 01 micropipeta mecânica com volume fixo; 01 chave para calibração). Deverá conter manual de instruções contendo o Certificado De Calibração. Controle total de volume por botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; ejetor automático de ponteiras; visor com sistemas de numeração com leitura em display (Não Eletrônico) que permite ótima visualização; em Plástico Abs resistente. Calibrada originalmente pelo fabricante. Assistência técnica de 1 ano pelo fabricante.	5	unidades		
96	Pipetador automático 20µL	Micropipeta Monocanal 20 µL (Conjunto Composto De: 01 micropipeta mecânica com volume fixo; 01 chave para calibração). Deverá conter manual de instruções contendo o Certificado De Calibração. Controle total de volume por botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; ejetor automático de ponteiras; visor com sistemas de numeração com leitura em display (Não Eletrônico) que permite ótima visualização; em Plástico Abs resistente. Calibrada originalmente pelo fabricante. Assistência técnica de 1 ano pelo fabricante.	5	unidades		
97	Pipetador automático 50µL	Micropipeta Monocanal 50 µL (Conjunto Composto De: 01 micropipeta mecânica com volume fixo; 01 chave para calibração). Deverá conter manual de instruções contendo o Certificado De Calibração. Controle total de volume por botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; ejetor automático de ponteiras; visor com sistemas de numeração com leitura em display (Não Eletrônico) que permite ótima visualização; em Plástico Abs resistente. Calibrada originalmente pelo fabricante. Assistência técnica de 1 ano pelo fabricante.	5	unidades		
98	Pipetador automático 100µL	Micropipeta Monocanal 100 µL (Conjunto Composto De: 01 micropipeta mecânica com volume fixo; 01 chave para calibração). Deverá conter manual de instruções contendo o Certificado De Calibração. Controle total de volume por botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; ejetor automático de ponteiras; visor com sistemas de numeração com leitura em display (Não Eletrônico) que permite ótima visualização; em Plástico Abs resistente. Calibrada originalmente pelo fabricante. Assistência técnica de 1 ano pelo fabricante.	5	unidades		
99	Micropipeta Monocanal, volume variável 100 a 1000ul	Micropipeta Monocanal, volume variável 100 a 1000ul. Volume gravado na pipeta para fácil identificação; Pipetas identificadas com cores para facilitar a seleção de ponteiras; Instrumento ajustável na fábrica dentro dos limites da DIN EN ISO 8655-2 e Certificado de Conformidade com a norma DIN 12 600; Volume: 100 - 1000 ul(1 ml); Incremento: 1ul; Exatidão: 0.6 ul; Coeficiente de Variação: 0.2 ul.	5	Unidades		
100	Micropipeta Monocanal, volume	Exatidão em medição e transferência de pequenos volumes líquidos em análises clínicas. Volume ajustável de 20 a 200 ul;	5	Unidades		



	variável 20 a 200ul	<ul style="list-style-type: none">• Fabricadas em plástico ABS, com formato anatômico.• Botão de pipetagem em giro, para praticidade e precisão no ajuste do volume variável.• Botão ejetor da ponteira, com design especial e isolado da área de pipetagem, para maior segurança.• Display numérico, para visualização do volume requerido.• Câmara de isolamento, para diminuição do aquecimento causado pela pressão das mãos, em pipetagens de longo período.• Codificadas por cores, para diferenciação e fácil identificação de volumes.• Certificadas e calibradas individualmente pela fábrica, garantindo rastreabilidade por número de série.• Cone infeior autoclavável.• Apresentação: unitária.				
101	Pipetador automático 1.000µL	Micropipeta Monocanal 1.000 µL (Conjunto Composto De: 01 micropipeta mecânica com volume fixo; 01 chave para calibração). Deverá conter manual de instruções contendo o Certificado De Calibração. Controle total de volume por botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; ejetor automático de ponteiras; visor com sistemas de numeração com leitura em display (Não Eletrônico) que permite ótima visualização; em Plástico Abs resistente. Calibrada originalmente pelo fabricante. Assistência técnica de 1 ano pelo fabricante.	5	Unidades		
102	Pipetas volumétricas	Pipeta volumétrica de vidro, classe A, com bocal e bico temperados, não estéril, termo resistente, com marcação do volume (25mL) conforme referência, esgotamento total, gravação permanente.	5	Unidades		
103	Pipetas volumétricas	Pipeta volumétrica de vidro, classe A, com bocal e bico temperados, não estéril, termo resistente, com marcação do volume (5mL) conforme referência, esgotamento total, gravação permanente.	5	Unidades		
104	Pipetador sorológico automático	Pipetador automático, usado com pipetas sorológicas para manuseio de líquidos. Corpo em ABS e cone em polipropileno, resistentes à UV. Duas opções de dispensa (sopro ou gravidade). Bateria Íon-Lítio recarregável. 220V	5	Unidades		
105	Macropipetador de 0 a 100ml	Elemento de aspiração para o rápido manuseio da pipeta (50ml em menos de 10 segundos) Botão para dispensação de líquidos. Botão de ajuste para aspiração ou dispensação de líquidos. Válvula com adaptação par aspirar sem esforço,	5	Unidades		
106	Ponteira Amarela	Ponteira Amarela de 2-200µL sem filtro, tipo Gilson. Pacote com 1.000 unidades.	100	Pacote com 1.000 unidades.		
107	Ponteira Azul	Ponteira azul de 200-1000µL sem filtro, tipo Gilson. Pacote com 1.000 unidades.	100	Pacote com 1.000 unidades.		
108	Ponteira Neutra	Ponteira neutra volume de 0,1-10 µL sem filtro, tipo Gilson. Pacote com 1.000 unidades.	100	Pacote com 1.000 unidades.		
109	Ponteira Amarela	Ponteira Amarela de 2-200 µL sem filtro, tipo Universal. Pacote com 1.000 unidades.	100	Pacote com 1.000 unidades.		
110	Ponteira Azul	Ponteira azul de 200-1000 µL sem filtro tipo Universal. Pacote com 1.000 unidades.	100	Pacote com 1.000 unidades.		
111	Ponteira Neutra	Ponteira neutra volume de 0,1-10µL, sem filtro tipo Universal. Pacote com 1.000 unidades.	100	Pacote com 1.000 unidades.		



112	Proveta Graduada	Proveta Graduada em Vidro, volume de 100 mL, base sextavada de polietileno, altura 250 mm, diâmetro externo 30 mm, intervalo de graduação 2mL.	10	Unidades		
113	Rack para ponteiras	Suporte para ponteiras tipo Gilson e tipo universal de volume: 2-200µL.	20	Unidades		
114	Refratômetro Analógico	Desenvolvido para determinação rápida de proteína em soro e densidade de urina. Escala: 0 - 12 g / dl / 1.000 - 1.050sg / 1.3330 - 1.3600 RIResolução: 0.2 g / dl. / 0.002 sg / 0.00025 RI ou 0.0005 RI Compensação de Temperatura automática	10	Unidades		
115	Suporte para micropipetas	Suporte horizontal para acomodar até 5 micropipetas monocanais de diversas marcas existentes no mercado. Fabricado em acrílico. Para uso em laboratórios em geral, organizando a bancada, além de evitar danos e aumentar a vida útil das micropipetas.	5	Unidades		
116	Termômetro	Termômetro utilizado para medir ponto de fusão de temperatura de estufas, geladeira, banhos, etc. Moldado em vidro com enchimento de mercúrio (Hg). Escala 0°C a 100 °C ou -10 °C a 150°C.	15	Unidades		
117	Termômetro tipo espeto digital	Termômetro portátil, visor em cristal líquido de fácil visualização, haste em aço inox de 15 cm, com terminal pontiagudo, alarme, à prova d'água, haste em inox. Faixa de medição: -50°C a 300°C.	15	Unidades		
118	Termômetro de mínima e máxima	O termômetro de máxima e mínima registra as variações das temperaturas ocorridas, em um ambiente num período de tempo pré-estabelecido. Com capacidade de fornecimento detrés valores: temperatura mínima, temperatura máxima e a temperatura do momento. A faixa mínima de medição deve ser de -10°C a 40 °Cdivisão: 1°Cprecisão: ± 1°cenchimento: mercúrioterмомetro de máxima e mínima em plástico, tipo capela botão central automático com função zerador do marcador de máxima e mínima (filete azul)Divisão 1°C	10	unidades		
119	Tubo Falcon 15 mL	Fabricado em polipropileno (PP), autoclavável a 121°C por até 10 minutos. Tampa rosqueável em polietileno. Graduado, com superfície para marcação de amostras. Fundo cônico. Modelos com capacidade para 15 ml. Apresentação: Embalagem com 50 unidades.	25	EmbaL com 50 unidades.		
120	Tubo cônico de vidro	Tubo cônico com orla graduada, capacidade12mL.	1.000	Unidades		
121	Tubos para coleta de sangue com EDTA	Tubo com anticoagulante EDTA para coleta de sangue (2mL). Recomendado para realização de hemograma.	500	Bandeja com 50 ou 100 unidades		



122	Tubos para coleta de sangue sem anticoagulante	Utilizados para determinações em soro na Bioquímica e Sorologia (2mL)	600	Bandeja com 50 ou 100 unidades		
123	Tubos para coleta de sangue sem anticoagulante com gel separador	·Fabricados em plástico PET transparente e fechados à prova de vazamento com borracha auto selante;Tampas fabricadas em polietileno codificadas por cor;· Estéreis por Óxido de Etileno;· Tamanho do tubo: 13 x 75 mm; Caixa com 100 unidades, 2mL cada tubo.	100	Bandeja com 50 ou 100 unidades		
124	Tubos para coleta de sangue com citrato de sódio	Tubo com anticoagulante citrato de sódio para coleta de sangue. Uso recomendado nas provas de coagulação (2mL).	200.	Bandeja com 50 ou 100 unidades		
125	Tubos de ensaio de vidro	Tubo de ensaio tamanho 12x75mm.	1.000	Unidades		

DILUENTES DE USO EXCLUSIVO PARA O APARELHO MAX ION						
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
126	Solução Calibradora – MAX ION	Fluid Pack A/B/Flush Max Íon K, Cl, Na.	2	Unidades		
127	Solução de Condicionamento	NA/PH FRASCO COM 100 ML – MAXLINE.	2	Unidades		
128	Solução de desproteinização	Solução de manutenção para o sistema De-proteinizer (Na/Cl/K/Ca/Li/pH)	2	Unidades		
129	Papel termossensível	57MM X 12MM (TUBETE) X 10M MARCA MAXLINE	5	Unidades		

USO EXCLUSIVO NO APARELHO BC-2800VET AUTO HEMATOLOGY ANALYZER – HEMATOLOGIA						
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
130	M-30R Rinse	Enxágue para equipamento de hematologia (20L cada).	40	Galões de 20L cada		
131	M-50D Diluente	Diluente para hematologia (20L cada).	40	Galões com 20L cada		
132	M-30CFL Lyse	Solução lisante para hematologia.	30	frascos		
133	M-30 E-Z Cleanser	Solução para limpeza diária (100mL).	40	frascos		
134	Hiper Clean (Biotek)	Solução para limpeza semanal(5x16mL)	30	frascos		
135	B30 control	Controle hematológico de três níveis,	20	unidades		



	for mindray hematology analyzers	projetados especificamente para os analisadores BC -2800Vet.				
136	Papel BC-2800vet	Papel para impressão dos exames da máquina BC-2800vet.	600	Unidades		

TESTES RÁPIDOS						
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
137	Teste rápido FIV / FeLV	Teste rápido para a detecção simultânea de vírus da leucemia felina (FeLV) e antígeno e o anticorpo para o vírus da imunodeficiência felina (FIV) em soro felino, plasma ou sangue total. Caixa com 10 unidades	500	Caixas com 10 unidades		
138	Teste rápido Cinomose Antígeno	Teste rápido para detecção do vírus da cinomose canina em amostras de urina, soro, plasma, líquido ou mucosa ocular	500	Caixas com 10 unidades		
139	Teste rápido Parvovirose Antígeno	Teste rápido desenvolvido para a detecção qualitativa do Parvovírus Canino (CPV Ag) em amostras de vômito ou fezes de cães. Caixas com 10 unidades	500	Caixas com 10 unidades		
140	Teste rápido Lipase Canina	Teste rápido qualitativo de LIPASE PANCREÁTICA ESPECÍFICA CANINA. Caixas com 10 unidades	500	Caixas com 10 unidades		
141	Teste rápido Lipase Felina	Teste rápido qualitativo de LIPASE PANCREÁTICA ESPECÍFICA FELINA. Caixas com 10 unidades	500	Caixas com 10 unidades		
142	Teste rápido Giardia	Teste rápido para detecção de antígeno <i>Giardia</i> em fezes caninas. Caixas com 10 unidades	100	Caixas com 10 unidades		
143	Teste para determinar grupo sanguíneo de cães	Teste que permite identificar o grupo sanguíneo cães.	150	Caixas com 10 unidades		
144	Teste rápido para Leishmanio	Detecta qualitativamente os anticorpos anti <i>L. infantum</i> em amostras de sangue, soro ou plasma canino;	500	Caixas com 10 unidades		
145	Teste rápido para detecção de	Teste rápido para detecção de <i>Anaplasma, Dirofilaria, Borrelia burgdorferi</i> e <i>Ehrlichia</i> .	100	Caixas com 10 unidades		
146	Teste rápido para Leptospiras	Teste rápido para detecção de anticorpos específicos anti <i>Leptospira</i> em cães. Caixas com 10 unidades	500 um.	Caixas com 10 unidades		



COMPONENTES DE USO EXCLUSIVO PARA O APARELHO BS 120 Mindray						
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
147	Conjunto da sonda	Conjunto da sonda para aparelho BS 120 Mindray	3	Unidade		
148	Lâmpada para aparelho de bioquímica BS-120 Mindray	Lâmpada para uso em aparelho de bioquímica BS-120 Mindray (lâmpada com cabo de alimentação)	5	Unidade		
149	Conjunto seringa	Conjunto seringa para BS 120	4	Unidade		
150	Cubeta de reação	Cubeta de reação para BS 120. Tamanho 5 mm x 6 mm x 30 mm (caminho óptico de 5 mm).	5	Caixa com 500 unidades		
151	Solução de limpeza para aparelho automático	Solução para a limpeza de aparelhos bioquímicos automáticos.	15	Frascos		



ANEXO VII

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2018.

À

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2018/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2018/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários(Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Cidade Universitária CEP 97015-900, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
				Total: 00,00

Membro da Comissão
Comissão de Licitações